SF/26727.36171-90 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso Cabo Otavio Carôla e a SD Rayani,integrante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento à atuação exemplar, corajosa e decisiva durante ocorrência de incêndio registrada no Parque das Nações II, no Município de Dourados.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado pela imprensa local, durante patrulhamento, a equipe da Polícia Militar percebeu a ocorrência de um incêndio em imóvel localizado na Rua Francisco Areco e, diante da rápida propagação das chamas, agiu prontamente, antes mesmo da chegada do Corpo de Bombeiros.

Na ocasião, os policiais retiraram do imóvel um morador que se recusava a deixar o local e realizaram, ainda, o resgate de dois cães que se encontravam em área de risco, evitando que a ocorrência tivesse consequências ainda mais graves.

A atuação dos homenageados demonstra elevado senso de dever, coragem, preparo profissional e compromisso com a preservação da vida.

Suas condutas ultrapassam o cumprimento ordinário das atribuições funcionais e traduz, na prática, os valores de proteção, solidariedade e serviço à comunidade que orientam a missão institucional da Polícia Militar.

Atitudes dessa natureza merecem o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, não apenas pelo resultado alcançado naquela ocorrência, mas também pelo exemplo oferecido à sociedade douradense e pela demonstração concreta de dedicação à segurança e à proteção da população.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

SF/26727.36171-90 (LexEdit)